



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Águas de Lindóia, 21 de maio de 2021.

## OFÍCIO ESPECIAL

**Ref: Solicitação de Esclarecimentos referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021, que tem como objeto a Registro de preços visando à Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito Verticais de Advertência e de Regulamentação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos Termos Do Anexo I – Descrição Do Objeto Do Presente Edital.**

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimentos encaminhada, via e-mail, e disponibilizado na íntegra no link <https://www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao>, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:

### **A Empresa Avery Dennison do Brasil Ltda solicitou esclarecimento nos seguintes termos:**

Prezados Senhores,

Avery Dennison do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.630/0001-24, com sede na Rodovia Miguel Melhado Campos KM 77, Distrito Industrial Benedito Storani, na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, apresenta neste ato, o seguinte QUESTIONAMENTO, referente aos **itens de 01, 02 e 05** do referido Edital:

Na especificação dos itens constantes no referido Edital, **não** consta na Descrição do Produto qual Tipo de Película Refletiva os sinais impressos das placas deverão ser confeccionados;

1. A especificação técnica está incompleta, o que pode levar a julgamento subjetivo, contrariando um dos princípios da lei das licitações;
2. Para aumentar a qualidade/durabilidade e garantir o pleno objetivo da placa refletiva, permitindo apresentar a mesma cor durante o dia e à noite quando observadas à luz natural e dos faróis de um veículo. Deveria seguir as instruções de acordo com a norma ABNT NBR 14644:2021, que especifica os requisitos mínimos para qualificação e aceitação das películas utilizadas na sinalização vertical viária.

**RESPOSTA:** Em análise ao Termo de Referência junto a Secretaria de Transito e Mobilidade Urbana temos a informar que a película refletiva a ser utilizada na produção das placas de sinalização deverá atender ABNT NBR 14.644:2021, assim como citado pelo requerente; Logo, o interessado deverá levar em consideração **os parâmetros mínimos** exigidos na pertinente norma, não estando a “especificação” incompleta, pois referência a devida ABNT.”



## **Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

***Maiores Informações poderão ser obtidas via telefone junto a Secretaria de Trânsito pelo número (19) 3824-3282 – Sr. Maurício.***

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Darcy Roberto Ignácio**  
**Pregoeiro**